



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR DENIS BRASILEIRO



Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 222 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Custeio de obras e ações sociais desenvolvidas pela entidade na atenção da saúde das pessoas com deficiência.



( X ) CUSTEIO

( ) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu

CNPJ: 20.583.548/0001-19

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

Trinta mil reais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

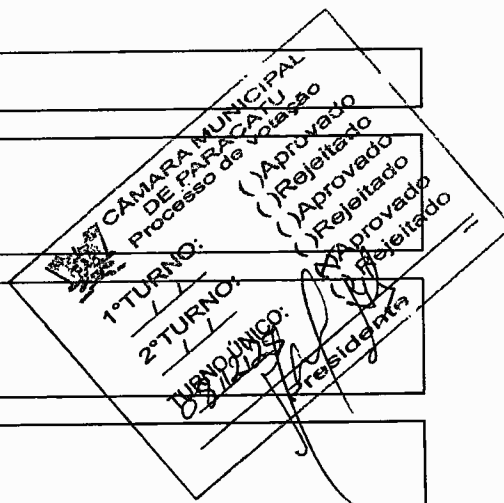
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.



CAMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROCOLO Nº 447 5/25

RECEBIDO EM 28/10/25

HORÁRIO 16:48

RESPONSÁVEL

VEREADOR DENIS BRASILEIRO